

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 243 — SÃO PAULO

DOMINGO, 31 DE OUTUBRO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1.740 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1920

*Auctorisa o Governo a permutar um terreno da Estrada de Ferro Sorocabana, por outro de João Jacob, para construção de um desvio.*

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a permutar uma área de doze mil metros quadrados de terreno, pertencente à Estrada de Ferro Sorocabana, nas proximidades da estação de Victoria, por outra área igual, de propriedade de João Jacob, situado ao lado daquela via ferrea, no kilometro 285, destinado à construção de um desvio de cruzamento de trens e necessarias dependencias.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Heitor Teixeira Pentado.*

LEI N. 1.742 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1920

*Auctorisa o Governo do Estado a doar ao da União, um terreno para a construção da Escola de Aprendizes Artífices.*

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo da União um terreno situado nesta Capital, na Avenida São João, entre a rua Appa e a da Nofimann, com a superficie de quatro mil duzentos e nove metros quadrados, para nelle ser construido o edificio para a Escola de

Aprendizes Artífices, mantida pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no termos das clausulas e condições constantes do accordo provisorio celebrado em 19 de Março de 1920.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Heitor Teixeira Pentado.*

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.263 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1920

*Declara de utilidade publica terrenos pertencentes a d. Anna Candida dos Reis, situados no municipio e comarca de São João da Boa Vista e necessarios ao melhoramento do traçado da linha tronco da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.*

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico. — São declarados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pela Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, os terrenos situados no municipio e comarca de São João da Boa Vista, figurados na planta annexa, rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, com a área de 26236,50 metros quadrados, os quaes pertencem, segundo consta a d. Anna Candida dos Reis, e são necessarios ao melhoramento do traçado da linha tronco da referida Companhia entre as estações de Astropeia e Casavel.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Heitor Teixeira Pentado.*

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### 1.ª SUB-DIRECTORIA

#### 1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1920

Foi remettida ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a petição da Loja Sete de Setembro, na qual requer a entrega do auxilio de 5.000\$000, com que foi contemplada na lei orçamentaria vigente.

Declararam-se:

ao director do Hospicio estar autorizado a recolher naquelle estabelecimen-

to o demente Guilherme de Audrade Snell;

ao director do Serviço Sanitario que estava autorizado a contractar o confeccionamento de farlamentos para os empregados do Desinfectorio de Campinas.

#### 2.ª SECÇÃO

Autorizou-se o director do grupo escolar de Rio das Pedras, a despendar a quantia de 70\$000 conforme solicitou em officio de 26 do corrente.

— Licença concedida:

de 45 dias, ao sr. Horacio de Carvalho, director do *Diario Official*.

Officios despachados:

das camaras municipaes de Limeira, Bragança, grupos escolares de S. José do Rio Pardo, Rio Preto, Atibaia e Palmeiras, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almo-

Requerimentos despachados:  
de Horacio de Carvalho, director do *Diario Official*. — Sim;  
do d. Nair de Carvalho Medeiros. — A' Commissão do Pensionato.

#### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 521\$000 ao pessoal da Delegacia de Saude de S. Carlos, aviso n. 3044;

de 5.016\$600 á The S. Paulo Tram-

way Light and Power Company Ltd.,

aviso n. 3037;

de 27\$900 a Julio Bayorlein Fagan-

des, aviso n. 3038;

de 100\$000 a José Gonzalez, 300\$000

a Augusto Alvarenga e 75\$000 a Pedro

Salcedo, aviso 3039;

de 1:596\$000 a diversos fornecedores

do Instituto Vaccinogenico, aviso n.

3040;